PORTARIA N° 708/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013, e tendo em vista a necessidade de verificação quantitativa e qualitativa dos bens de consumo em estoque no almoxarifado, com registros avaliados e contabilizados,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA, ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS e RAFAEL PONTES DOS REIS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder ao inventário dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo Único: Considera-se Almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados através do Sistema de Controle de Materiais – SISMAT.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para a apresentação do Inventário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de outubro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 5962/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057/ 2006 combinado com o art.11, *alínea "a",* da Resolução nº 018/2012-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 150/2013/MP-PJS, protocolizado sob nº 37112/2013, em 19/9/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, a fim de atuar nas audiências judiciais e em manifestação nos feitos criminais de atribuição do 1º cargo de Promotor de Justiça de Salinópolis, em regime de mutirão, pelo prazo de 60 dias, a contar de 5/10/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 5867/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – REVOGAR PARCIALMENTE, por necessidade de serviço, o inciso II da PORTARIA Nº 1464/2013-MP/PGJ, de 11/3/2013, publicada no D. O. E. de 20/3/2013, que autorizou Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA , gozar 30 (trinta) referentes ao triênio 1999/2002, no período de 2/9 a 1º/10/2013.

II - REVOGAR, por necessidade de serviço, a PORTARIA Nº 239/2013-MP/PGJ, de 14/1/2013, publicada no D. O. E. de 22/1/2013, que autorizou a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, a gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 2/9 a 1º/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 5883/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 9/9/2013, a designação do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru, contida na PORTARIA Nº 5154/2013-MP/PGJ, de 19/8/2013.

II – REVOGAR, a contar de 16/9/2013, a designação da Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA para exercer na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA Nº 4985/2013-MP/PGJ, de 12/8/2013.

III – REVOGAR, a contar de 13/9/2013, a designação do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer as atribuições do 4º e 5º cargos de Promotor de Justiça Santarém, contida na PORTARIA Nº 5671/2013-MP/PGJ, de 12/9/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 5887/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea "f"*, da Lei federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, IX, *alínea "f",* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 35519/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, Promotor de Justiça José Nazareno Barros André,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para, até 1º/10/2013, exercer as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, a contar de 2/9/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 5º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 5892/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea "f"*, da Lei federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, IX, *alínea "f",* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Wilton Nery dos Santos para exercer o cargo de Ouvidor do Ministério Público do Pará, conforme PORTARIA Nº 4721/2013-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

CONSIDERANDO os temos do Ofício nº 078/2013/MP-CC, de 28/8/2013, protocolizado sob nº 36535/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para, até 3/9/2013, exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos de Belém, a contar de 5/8/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça Cíveis de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 5902/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea "f"*, da Lei federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, IX, *alínea "f",* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 36802/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para, até 30/11/2013, exercer atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Monte Alegre, a contar de 15/9/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 5903/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob nº 36802/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15/9/2013, a designação do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Monte Alegre, contida na PORTARIA Nº 5386/2013-MP/PGJ, de 30/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de setembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5907/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 46 da Lei Nº 7.650, de 25/07/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.688, de 28/12/2012, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 15.250.000,00 (quinze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.092.1357.6463	339030	.0101	40.000,00
	339036	.0101	60.000,00
	339047	.0101	20.000,00
	339093	.0101	150.000,00
12101.03.122.1357.6464	449039	.0101	500.000,00
12101.03.126.1357.6465	339039	.0101	1.000.000,00
	449052	.0101	1.000.000,00
12101.03.128.1357.6466	339014	.0101	150.000,00
	339033	.0101	30.000,00
	339039	.0101	300.000,00
12101.03.122.1357.7442	459061	.0101	300.000,00
12101.28.846.0000.9024	319092	.0101	10.800.000,00
	319192	.0101	900.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			15.250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1297.4534	449052	.0101	1.500.000,00
12101.03.331.1201.6243	339049	.0101	350.000,00
12101.03.092.1357.6463	319113	.0101	1.600.000,00
12101.03.122.1357.6470	319011	.0101	9.000.000,00
	319113	.0101	2.000.000,00
12101.03.122.1357.7442	449051	.0101	800.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			15.250.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE